



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
*Legislando para o povo!*



PARAIPABA-CE, em 03 de agosto de 2021.

Requerimento Nº 109/2021

Proponente: JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

ANTONIO NAIRTON RODRIGUES

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita municipal, para que **PROMOVA A CRIAÇÃO O PROGRAMA MEDICAMENTOS EM CASA**, ou que **JUSTIFIQUE, FUNDAMENTADAMENTE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 do Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo é encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, das portadoras de doenças crônicas, usuárias da rede municipal de saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular.

Recebido em 20 / 08 / 21  
ÀS 9:35 Hs

*José Gutemberg M. de S. Neto*  
JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO

VEREADOR  
2021-2024

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 19/08/2021

*ANTONIO N. RODRIGUES*  
ANTONIO N. RODRIGUES  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

*Dulce Ellein*  
Assinatura do Recebedor  
Procuradora do Município de Paraipaba

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07